



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 65 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de Ata de Registro de Preços.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 513, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto n.º 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de Ata de Registro de Preços, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

**Contratadas: GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP;
ZURIEL DE IGUAÇU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas do CRA-RJ.

Ata de Registro de Preço nº 002/2019;

Proc. Adm: 2018400441;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2019;

**Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula CRA-RJ nº: 04014 CPF: 013.010.987-87**

**Fiscal Titular: ARMANDO EDSON DE SOUSA PINTO
Matrícula CRA-RJ: 02044 CPF: 049.287.172-87**

**Fiscal Suplente: Adm. ROBERTO CARLOS PESSANHA BARRETO
Matrícula CRA-RJ: 01041CC CPF: 127.610.477-45**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2019.

**Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247**